



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CRIMINAL**

ATA DE REUNIÃO

Data 11/01/2017 às 14h30

Pauta da reunião:

- Problemas no Sistema Penitenciário Estadual, tais como:
- Superlotação;
- Ameaças aos detentos da ala 1 pavilhão A (Detentos Provisórios);
- Mutirão da Defensoria Pública e
- Empresa Umanizzare.

Convidados:

- Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça;
- Ana Cibele Ferreira Chaves, Presidente do Conselho Penitenciário Estadual;
- Gleidi Braga Ribeiro, Secretária de Estado Cidadania e Justiça;
- Darlan Rodrigues Correia, Superintendente do Sistema Prisional da Comarca de Palmas/TO;
- Renato Mendes Arantes, Gerente de Inteligência Prisional;
- Luciano Pereira Mascarenhas, Gerente de Administração Penitenciário e Prisional;
- Danilo Frasseto Michelini, representante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Walter Ohofugi, Presidente da Ordem dos Advogados do Estado do Tocantins;
- Evaldo Borges Moraes, Diretor da Casa de Prisão Provisória de Palmas e
- Cristovão Lopes, Chefe de Segurança da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CRIMINAL**

Presentes:

- Luiz Zilmar dos Santos Pires, Juiz de Direito;
- Alzemiro Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça;
- Ana Cibele Ferreira Chaves, Presidente do Conselho Penitenciário

Estadual;

- Gleidi Braga Ribeiro, Secretária de Estado Cidadania e Justiça;
- Darlan Rodrigues Correia, Superintendente do Sistema Prisional da

Comarca de Palmas/TO;

- Renato Mendes Arantes, Gerente de Inteligência Prisional;
- Luciano Pereira Mascarenhas, Gerente de Administração Penitenciário

e Prisional;

- Danilo Frassetto Michelini, representante da Defensoria Pública do

Estado do Tocantins;

- Walter Ohofugi, Presidente da Ordem dos Advogados do Estado do

Tocantins;

- Evaldo Borges Moraes, Diretor da Casa de Prisão Provisória de Palmas;
- Cristovão Lopes, Chefe de Segurança da Casa de Prisão Provisória de

Palmas/TO;

O Magistrado procedeu breve análise acerca dos problemas que o Sistema Penitenciário vem enfrentando a nível nacional, tais como problemas na estrutura física, super lotação, ameaças entre os presos provisórios e os presos condenados, serviços prestados pela empresa UMANIZZARE.

O MM. Juiz Titular deste Juízo informou que na data de hoje, no período matutino, visitou a Casa de Prisão Provisória de Palmas e a Unidade Prisional Feminina, sendo possível verificar que 86 detentos do pavilhão A, lotados na Unidade 1 estão sofrendo ameaças constantemente, motivo pelo qual desejam ser

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CRIMINAL

transferidos e os demais presos do pavilhão que se encontram nas Unidades 2 e 3 desejam que os mesmos 86 presos (condenados e provisórios) estejam fora da unidade prisional desta Capital.

Na oportunidade o Magistrado informou que a unidade prisional masculina desta capital esta com 650 presos, sendo que a capacidade máxima permitida é de 260 presos, motivo pelo qual sugere que os 86 presos que estão sendo ameaçados sejam transferidos para qualquer unidade prisional do Estado do Tocantins.

Por fim, o Excelentíssimo Juiz cobrou do Estado investimento em unidades prisionais, pois até a presente data as construções prometidas não foram iniciadas, mesmo passados mais de década, bem como sugeriu o fim do contrato com a empresa UMANIZZARE, ressaltando que a empresa atua como uma sanguessuga, apenas recebendo recursos do Estado mas quase nada oferecendo em contrapartida e que a gestão compartilhada mostrou-se desastrosa.

Dada a palavra para o Diretor da Casa de Prisão Provisória, senhor Evaldo, o mesmo informou que os últimos acontecimentos no sistema carcerário a nível nacional (chacinas de presos) atuaram como injeção de ânimo para os reclusos da CPP.

O representante do Ministério Público elogiou o serviço prestado pelo Serviço de Inteligência Prisional que detectou os reais problemas de convivência entre os detentos, bem como requereu objetividade de todos os envolvidos na solução dos problemas detectados. Por fim, elogiou o trabalho da Secretaria do Estado Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Concordou com os argumentos dos magistrado no que tange a urgência e necessidade de realocação dos 86 detentos que se encontram com vida e integridade física ameaçadas.

Já o Superintendente do Sistema Prisional do Tocantins, Senhor Darlan Rorigues, informou das diversas exigências das facções, a nível nacional, para

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e estilizados, localizada no canto inferior direito da página.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CRIMINAL**

assumir o comando do pavilhão A., motivo pelo qual reforçou a segurança nas unidades prisionais de Araguaína e Palmas. Alertou ainda que a transferência de alguns presos não vai resolver o problema. Por fim, sugeriu a construção de mais uma ala segura para receber presos provisórios sem contato com os demais presos. Alertou ainda que a reforma possibilitaria outro corredor que dará acesso ao banho de sol, facilitando a entrada dos visitantes.

A Secretária do Estado Cidadania e Justiça, senhora Gleidi Braga Ribeiro, informou que o armamento dentro da CPP foi reforçado e que em um futuro próximo serão adquiridas mais armamentos. Informou ainda que briga por recursos financeiros em Brasília desde o primeiro dia de gestão. Por fim, informou que o Governador do Estado do Tocantins pretende criar uma espaço reservado junto com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para tratar da Gestão do Sistema Prisional e que as demandas expostas em audiência requer análise pela equipe técnica da secretaria, porém, necessita de um prazo mínimo de dez dias para possibilitar a análise dos pleitos dos detentos.

A Secretária informou ainda que 834 pessoas que estão cumprindo o cronograma inicial para posse na Secretaria da Defesa Social, bem como informou que o Estado possui cerca de quarenta e cinco milhões de reais para investir no sistema penitenciário estadual.

Já com relação ao fim do contrato com a empresa UMANIZZARE a Senhora Secretária informou que na data de hoje encaminhou relatório para a Procuradoria Geral do Estado e que está de acordo que o sistema penitenciário estadual deve ser estatizado, não achando útil o sistema de gestão compartilhada.

O Gerente de Inteligência Prisional, Renato Mendes informou que faz-se necessário a transferência dos presos de forma imediata, bem como adoção de medidas do Poder Judiciário quanto aos presos provisórios. Sugeriu que fossem

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CRIMINAL**

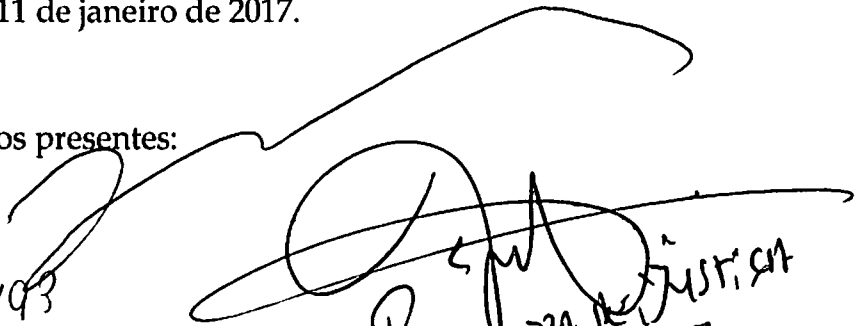
transferidos inicialmente 12 detentos dando-se tempo para a Secretaria buscar vagas para os demais.

O i. Defensor Público, Dr. Danilo Frassetto informou que a Defensoria possui condições de iniciar mutirão de execução penal e presos provisórias já no dia de amanhã para análise da situação processual de cada um.

Nada mais, determinou-se o encerramento da presente reunião.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

Assinatura dos presentes:

 OAB 6193  Promotor de Justiça
4ª Vara Criminal



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS - 4ª VARA CRIMINAL

Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palma, Paço Municipal
Palmas - Tocantins - Fone: (63) 3218.4545

DECISÃO

No dia de hoje, em visita correicional mensal junto à Casa de Prisão Provisória de Palmas, ficou constatado que a Unidade conta atualmente com 655 detentos distribuídos em dois pavilhões, sendo que no pavilhão A estão lotados 314 detentos e no pavilhão B 247. Há ainda algumas celas separadas dos dois pavilhões onde se encontram parte dos detentos do chamado "seguro 2", num total de 85 presos. O pavilhão A é dividido em 3 alas, sendo que na ala 1 se encontram 86 detentos e nas alas 2 e 3, 228, totalizando os 314 detentos desse pavilhão. Esses 86 detentos da ala 1, que aqui denomino de "seguro 1" foram unânimes em afirmar que se encontram em iminente risco de vida, posto que os outros 228 das alas 2 e 3 não aceitam o convívio e prometem invadir a ala um e matá-los. Ao chegar ao corredor que divide essas alas deparei-me com os detentos das alas 2 e 3 que estavam no banho de sol mas que vieram pelo corredor até as grades que separam as alas, onde de forma absolutamente surpreendente e sem nenhum destemor, na frente deste magistrado, do promotor de justiça e de todos os envolvidos na visita, entre servidores, policiais e imprensa, gritavam aos brados em alto e bom som, que não aceitavam a permanência dos 86 presos no seguro, exigindo a retirada deles sob pena de arrebentarem as grades, que para eles era o mesmo que grades de papelão, e que matariam a todos.

Pois bem.

Com mais de 14 anos presidindo a Vara de Execuções Penais não imaginei que a situação pudesse chegar a esse ponto. O Estado legitimado está perdendo o controle para o Estado paralelo. Este, mostra-se forte e destemido, mercê da inércia e omissão daquele. As facções CV e PCC já dominam a unidade prisional local. O pavilhão B é ocupado pela CV e agora o PCC quer ocupar integralmente o pavilhão A. O que presenciei hoje não pode ser ignorado. Dir-se-ia que o Estado Juiz não pode ceder a pressões do crime organizado. Estou de pleno acordo com isso. Mas no caso concreto, a que custo? De 86 vidas. Alguém está disposto a assumir esse risco? Bem, eu não estou. Não dá para pagar pra ver. Tenho ouvido o Ministro da Justiça defender que os presos não devem ser separados por facção e sim por periculosidade. Correto o Ministro se levarmos em conta o que preconiza a lei, todavia, mande esse presos ocuparem as mesmas celas e o resultado seria uma carnificina, como bem disse o chefe da unidade prisional local.

A verdade é que estamos numa encruzilhada e só uma reunião de forças e de vontades pode salvar esse País, enquanto ainda há tempo. O dito crime organizado não está tão organizado ainda. Está se organizando. E não vai demorar muito para deixar de agir intramuros para também agir externamente. Aí toda a população sentirá os nefastos efeitos das organizações criminosas brigarem entre si pelo controle do crime, notadamente, tráfico de drogas, de armas e roubos.

Não sou adepto de que leis novas podem resolver problemas, mas no caso concreto, é urgente que o legislativo comece a definir condutas dentro das unidades prisionais que não se coadunam com um comportamento esperado de quem cumpre pena, como delito. É preciso, ainda, que condutas já tipificadas como crime, possam ter suas penas aumentadas até o triplo, se cometidas no âmbito do sistema penitenciário ou prisional. E é necessário também que sejam investigadas as condutas de quem se envolve com o crime organizado, para possibilitar ao Ministério Público o



oferecimento de denúncia, evitando, assim, que esses detentos possam receber benefícios, como a remição de pena e a progressão de regime.

O Poder Executivo, por sua vez, precisa cumprir a Lei de Execução Penal, proporcionando aos detentos cumprir suas penas com dignidade e ao mesmo tempo possibilitando que o Poder Judiciário possa exigir dos detentos o cumprimento de seus deveres.

Mas voltando ao problema local, vejo que não há como se aguardar que o pior aconteça. Vi o temor e o desespero nos olhos daqueles 86 detentos. Vi a atitude criminosa daqueles que prometem invadir a ala 1 e promover uma matança, na certa estimulados pelo ocorrido em Manaus e Boa Vista. E diante disso, não posso me omitir.

Por isso, exercendo o poder de cautela que me é facultado pela Lei, determino a Secretaria de Cidadania e Justiça que promova a imediata remoção dos 86 presos que se encontram na Ala 1 do Pavilhão A da Casa de Prisão Provisória local para outro Estabelecimento Penal adequado.

Determino, ainda, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, para que determine uma urgente investigação acerca da existência de organizações criminosas dentro da CPP local, notadamente vinculadas à facções, indiciando todos os envolvidos, a fim de proporcionar ao Ministério Público o oferecimento de denúncia.

Intime-se.



Luiz Zilmar dos Santos Pires

Juiz da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais